**OBRA:** CONTINUAÇÃO DA CAPELA HOSPITAL MUNICIPAL

**LOCAL:** Av. Dezesseis, Quadra 77, Lote 01, Bairro Centro, Chapadão do Sul - MS

# MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se da continuação e conclusão da obra da capela ecumênica do Hospital Municipal, originalmente prevista conforme indicação de Emenda Impositiva nº 02/2023, do Projeto de Lei nº 131/2023. A presente etapa contempla somente os serviços remanescentes previstos na planilha orçamentária atualizada.

## 1. NORMAS GERAIS

- Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer ao presente memorial, aos projetos, à planilha orçamentária e às normas da ABNT no que couber; na falta destes, deverão ter suas características reconhecidas pela Fiscalização de Obras.
- A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, à planilha orçamentária atualizada e ao presente memorial.
- Fica a critério da Fiscalização impugnar e determinar a correção ou o refazimento de qualquer serviço executado em desacordo com os documentos da contratação.
- As medidas deverão ser conferidas no local antes da execução. Eventuais divergências deverão ser comunicadas à Fiscalização.
- Por se tratar de obra inserida no Hospital Municipal, a Contratada deverá organizar os serviços de modo a reduzir poeira, ruídos, resíduos e interferências nas atividades hospitalares, mantendo as áreas adjacentes protegidas e limpas.

## 2. SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA

A edificação possui área interna de 13,00 m², com dimensões internas aproximadas de 2,50 m x 5,20 m e área de implantação/construção de aproximadamente 15,12 m².

- Na etapa anterior foram executados 100% dos serviços estruturais e 100% dos serviços de alvenaria previstos para a edificação, incluindo os elementos de concreto armado, alvenarias de vedação e laje inclinada.

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0444-2BFC-0F99-47DE e informe o código 0444-2BFC-0F99-47DE

- As formas e demais elementos provisórios remanescentes da execução estrutural serão retirados antes da entrega da frente de serviço à nova Contratada, não integrando esta contratação os serviços de desforma ou retirada de escoramentos.
- A Contratada receberá a área com estrutura desformada, alvenarias concluídas e frente de serviço liberada para a execução dos serviços remanescentes.

## 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme dimensões e quantitativos da planilha orçamentária e padrão fornecido pela Contratante.
- Deverá ser executado almoxarifado provisório em chapa de madeira compensada, conforme planilha, em local previamente aprovado pela Fiscalização e sem obstrução dos acessos e circulações do Hospital.

## 4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

- As esquadrias deverão ser executadas em alumínio e vidro, conforme projeto arquitetônico e item vigente da planilha orçamentária, observadas as dimensões efetivamente conferidas no local.
- Os caixilhos deverão ser perfeitamente esquadrejados, nivelados e aprumados, com fixação adequada, vedação com silicone e acabamento uniforme nos encontros com alvenarias e revestimentos.
- Os vidros deverão ser fornecidos e instalados sem trincas, riscos, lascas ou defeitos aparentes. A configuração, divisão e partes móveis deverão respeitar o projeto arquitetônico.

## 5. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO

- O revestimento de uma superfície somente poderá ser iniciado após a instalação dos elementos embutidos ou fixadores que interfiram no serviço e após a verificação das instalações existentes.
- As superfícies deverão estar firmes, limpas e isentas de poeira, óleo, restos de madeira ou materiais soltos. Serão executados chapisco e massa única/emboço nas paredes e teto conforme os itens e quantitativos da planilha orçamentária.
- Os revestimentos argamassados deverão resultar em superfícies regulares, desempenadas, aprumadas e adequadas ao recebimento dos acabamentos posteriores.
- O revestimento tipo tijolinho brick será executado na área de 8,12 m², sendo este o quantitativo correto para a presente contratação. As plaquetas deverão ser assentadas com argamassa colante indicada na planilha, incluindo cortes, ajustes, rejuntamento e limpeza final, com paginação e juntas uniformes.

## 6. IMPERMEABILIZAÇÃO

- A laje inclinada deverá receber impermeabilização com argamassa polimérica e/ou membrana acrílica, em três demãos, conforme área e especificação da planilha orçamentária.



Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0444-2BFC-0F99-47DE e informe o código 0444-2BFC-0F99-47DE

- A base deverá estar limpa, firme e regularizada. A aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao preparo, consumo, intervalo entre demãos e cura, com atenção especial aos encontros, bordas e pontos suscetíveis à infiltração.

## 7. REVESTIMENTO DE PISO

- Na área interna deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura prevista na planilha, seguido de regularização em argamassa, garantindo base firme, plana e adequada ao assentamento do revestimento.
- O piso será em revestimento cerâmico esmaltado 60 x 60 cm, conforme planilha orçamentária, assentado alinhado, nivelado e com juntas regulares. Não serão aceitas peças trincadas, lascadas, empenadas ou com defeitos.
- O rodapé será cerâmico, com 7 cm de altura, confeccionado com placas compatíveis com o piso, conforme quantitativo da planilha.
- As soleiras serão em granito, largura de 15 cm e espessura de 2 cm, devidamente niveladas, alinhadas, assentadas e rejuntadas.

## 8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- As instalações elétricas deverão obedecer ao projeto elétrico, à planilha orçamentária atualizada, às normas técnicas aplicáveis e às exigências da Concessionária de Energia.
- Os circuitos internos deverão ser executados com condutores, eletrodutos, caixas, tomadas, interruptores, luminárias, quadro e dispositivos de proteção previstos na planilha e no projeto, observadas as seções e características especificadas.
- O cabo de cobre de 6 mm² incluído posteriormente ao projeto elétrico original destina-se à alimentação entre o quadro elétrico existente do Hospital Municipal e o quadro de distribuição da Capela. O trajeto deverá ser conferido no local e executado sob orientação da Fiscalização.
- As luminárias, tomadas, interruptores e dispositivos de proteção deverão ser instalados nos locais definidos em projeto e/ou pela Fiscalização, mantendo alinhamento, acabamento e perfeito funcionamento.
- Após a conclusão, deverão ser realizados os testes necessários de continuidade, funcionamento, polaridade e atuação dos dispositivos de proteção, sendo a instalação entregue em perfeito estado de funcionamento.

## 9. PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas, regulares e livres de qualquer substância que possa prejudicar a aderência ou o acabamento. Cada demão somente poderá ser aplicada após a secagem adequada da anterior.
- As paredes receberão as etapas de preparação previstas na planilha, incluindo emassamento, lixamento e fundo selador, seguidas de pintura esmalte em duas demãos.



Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0444-2BFC-0F99-47DE e informe o código 0444-2BFC-0F99-47DE

- A pintura esmalte deverá ser mantida nas paredes por se tratar de ambiente inserido no Hospital Municipal, proporcionando acabamento resistente e superfície lavável, adequada às rotinas frequentes de limpeza e higienização.
- Os tetos receberão preparação e pintura acrílica conforme especificações e quantitativos da planilha orçamentária.
- A superfície final deverá apresentar uniformidade de textura e tonalidade, sem manchas, escorrimentos, falhas ou marcas de ferramentas. A Fiscalização poderá exigir demãos adicionais quando necessárias ao perfeito acabamento.

## 10. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- A Contratada deverá manter acompanhamento técnico compatível com a execução da obra, contemplando os profissionais e horas previstos na planilha orçamentária.
- Compete à equipe técnica coordenar os serviços, controlar a qualidade, conferir projetos e medidas, organizar as frentes de trabalho, observar as condições de segurança e atender às determinações da Fiscalização.

## 11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverão ser instalados os bancos pré-fabricados de concreto sem encosto previstos na planilha orçamentária, nos locais definidos em projeto e/ou pela Fiscalização, permanecendo nivelados, estáveis e sem trincas, quebras ou defeitos aparentes.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com pisos, revestimentos, vidros, esquadrias, luminárias, tomadas e demais elementos isentos de respingos, manchas, poeira e resíduos. Todo entulho e material excedente decorrente da presente contratação deverá ser removido pela Contratada.

As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. Os serviços executados em desacordo com os projetos, planilha orçamentária, presente memorial ou orientações da Fiscalização deverão ser corrigidos ou refeitos pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante.

Para a presente contratação, prevalecem os serviços e quantitativos constantes da planilha orçamentária atualizada. Considera-se excluído o antigo item 2.1 de esquadrias; o quantitativo correto do revestimento tipo brick é de 8,12 m²; e o cabo de 6 mm² corresponde à adequação posterior para alimentação do quadro da Capela a partir do quadro existente do Hospital Municipal.

OBS: Deverá a contratada se atentar para os cadernos técnicos das composições de referência utilizadas na planilha orçamentária, observando os materiais, equipamentos, mão de obra e procedimentos contemplados em cada serviço.

Chapadão do Sul – MS, 26 de agosto de 2026.



Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0444-2BFC-0F99-47DE e informe o código 0444-2BFC-0F99-47DE

**Francielli Junqueira de Pádua**
**Engenheira Civil**

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0444-2BFC-0F99-47DE e informe o código 0444-2BFC-0F99-47DE

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0444-2BFC-0F99-47DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA (CPF 395.XXX.XXX-08) em 13/10/2026 10:49:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0444-2BFC-0F99-47DE